

## Directiva Anti-Bullying

### Fundamentação

O bullying (intimidação) é uma questão que causa grande ansiedade e aflição às vítimas e suas famílias. A Escola tem a responsabilidade de identificar e lidar com o bullying.

O bullying reveste-se de muitas formas. Existe como:

- Agressão física -bater, dar pontapés, furtar e danificar haveres.
- Agressão verbal -chamar nomes, insultar ou provocar repetidamente.
- Agressão Mental -com natureza persistente, p. ex. exclusão de alguém de grupos sociais.

O bullying define-se como um comportamento agressivo repetido em diversas ocasiões.

### Objectivos

É do interesse de todos os membros da comunidade escolar que as relações entre o pessoal e os alunos, no seio do pessoal e no seio dos alunos se mantenham numa atmosfera de respeito mútuo. O objectivo é criar um espírito na escola que torne o bullying inaceitável. Deve ser criada uma atmosfera de respeito mútuo e, quando o bullying ocorre, deve ser tratado imediatamente e de forma eficaz.

### Linhas de Orientação

A escola:

- Encoraja os alunos a denunciar o bullying sob qualquer forma
- Espera dos professores que estejam atentos e actuem adequadamente, registem fielmente os incidentes e, se necessário, os remetam ao professor designado.
- Informa os alunos, pais e pessoal dos processos para lidar com o bullying.
- Envolve todo o pessoal, incluindo o não docente.
- Informa os alunos e os pais sobre a política de "tolerância Zero" em relação ao bullying.
- Instituiu estratégias proactivas e respostas preventivas relativamente ao bullying.

### Procedimentos

- Os professores devem reunir com as partes envolvidas para determinar a natureza precisa do problema.
- Deve ser registada uma descrição do(s) incidente(s) e da acção tomada em formulário de referência, fornecendo cópias aos professores apropriados. É essencial guardar todos os registos escritos desses incidentes.

- Se o incidente não puder ser resolvido simplesmente, deve implementar-se algum dos seguintes procedimentos:
  - i) a vítima e/ou o culpado de bullying podem ser dirigidos para o Conselheiro Escolar ou professor apropriado.
  - ii) os pais devem ser convidados a vir à escola para entrevista acompanhada por intérprete, se necessário.
  - iii) a situação deve ser regularmente acompanhada para se assegurar de que não há recorrências do bullying.
  - iv) o culpado de bullying pode ser separado dos colegas ou, em casos mais sérios, suspenso.